



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 161, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008
(REVOGADA)

- Nota: Revogada pela Portaria GP/SGP n. 2.003, de 09/12/2008 (DJMG 16/12/2008).

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do Ofício DFTB/005/08,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas do Trabalho de BETIM/MG, no dia 17 de dezembro, em virtude do feriado municipal instituído pela Lei 3.119, de 14.12.1998.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2008.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Presidente

(DJMG 21/02/2008)